



PORTARIA G.P. N°.: 911, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	10/07/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, E RESOLVER PENDÊNCIA DO SR. NIVALDO RIBEIRO PEIXOTO. (CONF. DOC. ANEX)	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/07/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, E RESOLVER PENDÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO “ADITIVO”.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal